RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
REF. EXERCÍCIO 2025

O presente relatório contém as informações traçando uma linha de crescimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos (IPESMUC), órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no exercício 2025 e anteriormente divulgados através do portal de transparência e canais de fiscalização do RPPS, fato que permite aos seus participantes e à sociedade, avaliar o compromisso do IPESMUC em cumprir os dispositivos legais e padrões de governança, assim como aproximar ainda mais os segurados, demonstrando seus números e capacidade de bem cuidar dos beneficiários, informações imprescindíveis para o caminho da educação, do desenvolvimento, da sustentabilidade e da maior responsabilidade social e, principalmente, com os princípios éticos.

Abril/2026

ORGANOGRAMA

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente	Cleusa Maria Pomiecinski
Vice-Presidente	Elizangela Righes
Membro Titular	Luciane Goetten Prandi
Membro Titular	Dilnei Inácio Coelho
Membro Titular	Jania Fernandes de Oliveira
Membro Titular	Francielle C. Trautmann
Membro Suplente	Evandro Padilha
Membro suplente	Leila Maria Córdova Carneiro

CONSELHO FISCAL

Presidente	Simone Figueira
Vice-Presidente	Diego Sebem Wordell
Membro Titular	Eliseu Flor
Membro suplente	Lisandra Kammers

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIN

Presidente/Gestor	Luís Fernando Dutra Longhi
Membro Titular	Diego Sebem Wordell
Membro Titular	Elizangela Righes

EQUIPE IPESMUC

Diretor Executivo do IPESMUC	Luís Fernando Dutra Longhi
Analista Previdência	Ana Paula Vaneli
Assessora Jurídica	Ana Vitória Kummer
Tesoureira	Amanda Cristine Scheffer
Contadora	Josiane Beatriz Azeredo

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO.....	5
2 – AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	5
3 – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	7
3.1 Segurados do IPESMUC.....	7
3.2 Gestão da Concessão de Benefícios.....	10
4 – GESTÃO ATUARIAL.....	11
5 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
6 – GESTÃO FINANCEIRA.....	17
7 – PUBLICAÇÕES DE CONSELHOS	20
8 – ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.....	22
9 – PERSPECTIVAS PARA 2026.....	28

1 – INTRODUÇÃO

O Município de Curitibanos instituiu em 1992 seu regime próprio de previdência através do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS e posteriormente organizou o RPPS através da Lei 15, de 17 de janeiro de 2000, onde, foi criado nos termos da Lei, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos, tendo como órgão gestor, o IPESMUC, organizado com regras e critérios norteadores da lei 9.717/1998, solidificadas posteriormente pelas Emendas Constitucionais.

A previdência é um direito social sendo dever do Ente oferecer condições para seu funcionamento, a previdência social além de ser um “seguro social”, mediante contribuições previdenciárias visam prover a subsistência e amparo ao indivíduo trabalhador em caso de doença, idade avançada, doença ou invalidez e de proteção a sua família nos casos de morte, tem como objetivo conjugar as mudanças advindas da ordem econômica e demográfica, sendo necessário, ajustar suas receitas para pagar suas despesas cumprindo dessa forma sua finalidade.

2 – AÇÕES DESENVOLVIDAS CONFORME METAS PROPOSTAS PARA 2025

2.1 Cumprimento dos critérios e prazos para envios dos demonstrativos e informações à Secretaria de Regime Próprio e Complementar, do Ministério da Previdência Social e também das informações ao Tribunal de Contas;

Meta alcançada.

2.2 Certificação de 100% dos membros dos Conselhos;

Meta parcialmente alcançada;

2.3 Ampliação das salas de serviço do IPESMUC;

Meta não alcançada, mas a meta foi postergada para o ano de 2026.

2.4 Manutenção do contrato com empresa de assessoria no Pró-Gestão;

Meta alcançada, previsão futura de evolução de nível de certificação;

2.5 Busca pela melhoria dos critérios avaliados no ISP – Índice de Situação Previdenciária;

ENTE	UF	GRUPO	SUB-GRUPO	INDICADOR DE REGULARIDADE	INDICADOR ENVIO DE INFORMAÇÕES	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA (com aperfeiçoamentos)	INDICADOR ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	INDICADOR DE RESULTADO FINANCEIRO DA MEDIDA DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL (novo)	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	INDICADOR DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE DAS PROVISÕES EM RELAÇÃO À RCL ou INDICADOR DE COMPROMETIMENTO ATUARIAL DA RCL (novoS)	INDICADOR DE REFORMA RPPS E VIGÊNCIA RPC (com aperfeiçoamentos)	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	PERFIL ATUARIAL	CAPITAL	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE ATUARIAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS EM RELAÇÃO À RCL	INDICADOR DE COMPROMENTIMENTO ATUARIAL DA RCL
CURITIBANOS - SC	SC	MÉDIO PORTE	MAIOR MATU-RI-DADE	A	A	B	A	C	B	A	B	B	B	C	C	C	II	N	B	B

Meta parcialmente alcançada, ainda há alguns indicadores como letra “B” e “C” para melhorar;

2.6 – Reforma da Previdência para adaptação a Emenda Constitucional EC 103/2019; Meta parcialmente alcançada, tendo em vista a contratação de empresa para subsidiar os estudos técnicos necessários.

3 – GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

3.1 Segurados do IPESMUC

A Lei Complementar 123/2014 (Segregação de massa) criou 02 fundos:

Plano Financeiro: servidores que ingressaram **até 2014**, com idade acima de 32 anos;

Plano Previdenciário: servidores que ingressaram **após 2014** com idade abaixo de 32 anos;

O Relatório de Avaliação Atuarial 2026, que espelha dados de **2025**, demonstra a distribuição de servidores e beneficiários segurados, à época um contingente de **1.230** segurados e beneficiários:

3.1.1 Segurados do Plano Previdenciário

3.1.1.1 **Fundo em Capitalização** (Plano Previdenciário), sendo **534** no total, onde são **459 ativos, 48 aposentados e 27 pensionistas**:

PLANO PREVIDENCIÁRIO

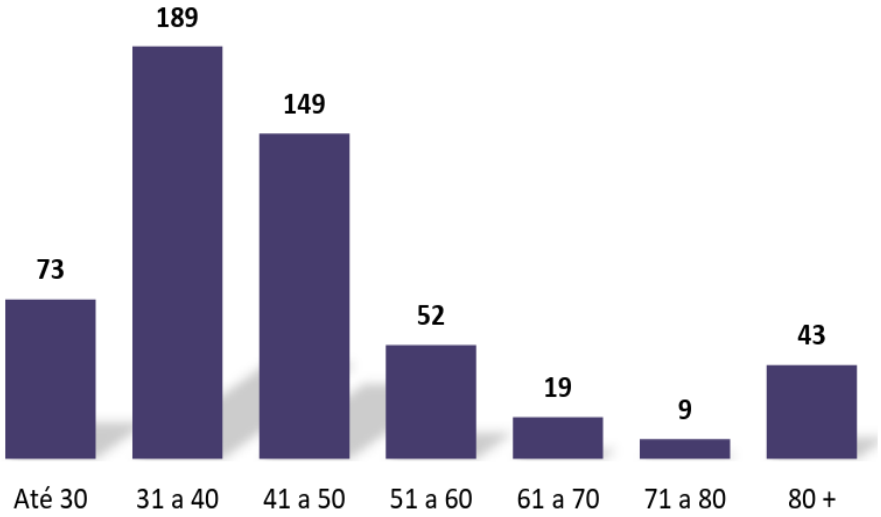
	VALOR MENSAL MÉDIO	TOTAL ANUAL
FOLHA APOSENTADORIA	R$ 121.113,06	R$ 1.574.339,90
FOLHA PENSIONISTA	R$ 84.520,40	R$ 1.098.765,27

TABELA 49. Distribuição geral da população

População coberta	Quantidade		Remuneração média		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	350	109	R$ 3.933,94	R$ 4.833,39	39,03	40,98
Aposentados por tempo de contribuição	13	14	R$ 3.064,38	R$ 3.245,64	85,38	85,50
Aposentados por idade	2	1	R$ 1.518,00	R$ 1.518,00	65,50	67,00
Aposentados - compulsória	0	2	R$ 0,00	R$ 1.633,49	0,00	87,00
Aposentados por invalidez	10	6	R$ 1.697,97	R$ 1.703,41	55,00	56,67
Pensionistas	20	7	R$ 3.039,67	R$ 3.221,70	76,80	78,14

Fonte: Avaliação Atuarial 2026

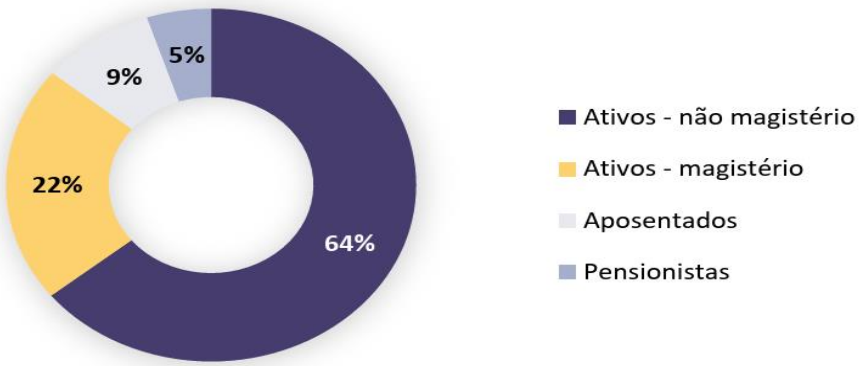
GRÁFICO 4. Distribuição geral da população, por faixa etária



Fonte: Avaliação Atuarial 2026

Gráfico analítico referente à atual população de servidores ativos, aposentados e pensionistas deste Plano.

GRÁFICO 2. Distribuição geral da população, por status



Fonte: Avaliação Atuarial 2026

De acordo com o gráfico acima, verifica-se que no presente estudo há **6,12** servidores ativos para cada assistido, considerado os aposentados e os pensionistas, ou seja, na proposição de 86% para 14%.

3.1.2 Segurados do Plano Financeiro

3.1.2.1 **Fundo em Repartição** (Plano Financeiro) com **696** beneficiários sendo 243 ativos, 371 aposentados e 82 pensionistas.

PLANO FINANCEIRO

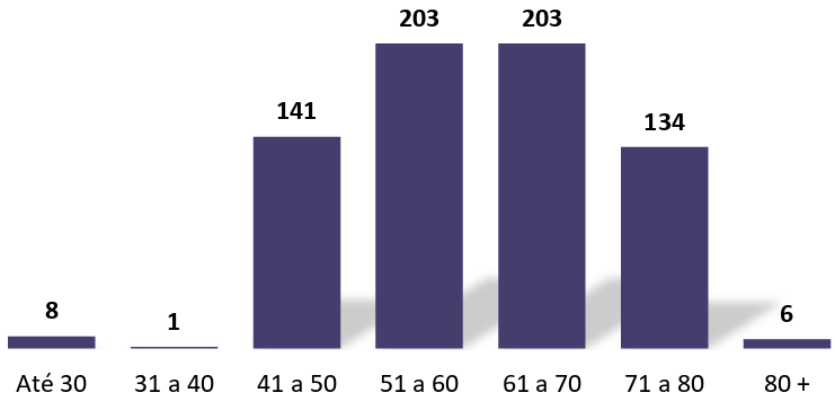
	VALOR MENSAL MÉDIO	TOTAL ANUAL
FOLHA APOSENTADORIA	R$ 1.411.247,02	R$ 18.346.211,34
FOLHA PENSIONISTA	R$ 294.200,95	R$ 3.824.612,31

TABELA 53. Distribuição geral da população

População coberta	Quantidade		Remuneração média		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	164	79	R$ 5.484,69	R$ 5.270,79	50,37	53,85
Aposentados por tempo de contribuição	168	71	R$ 4.460,83	R$ 4.803,15	66,35	70,25
Aposentados por idade	18	18	R$ 3.170,89	R$ 2.433,75	66,22	71,11
Aposentados - compulsória	0	0	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
Aposentados por invalidez	76	20	R$ 2.212,48	R$ 2.960,29	59,29	60,95
Pensionistas	60	22	R$ 3.645,28	R$ 3.078,74	61,13	58,32

Fonte: Avaliação Atuarial 2026

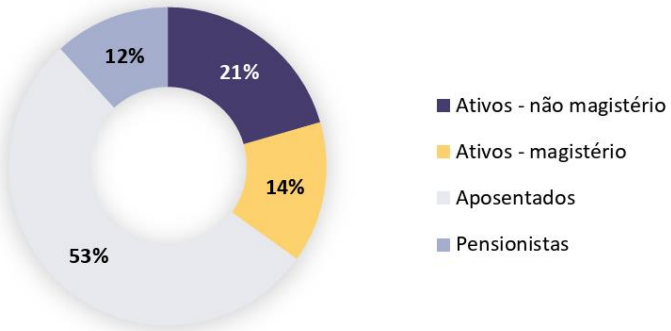
GRÁFICO 21. Distribuição geral da população, por faixa etária



Fonte: Avaliação Atuarial 2026

Gráfico analítico referente à atual população de servidores ativos, aposentados e pensionistas deste Plano.

GRÁFICO 19. Distribuição geral da população, por status



Fonte: Avaliação Atuarial 2026

De acordo com o gráfico, verifica-se que no presente estudo há **0,54** servidores ativos para cada assistido, considerado os aposentados e os pensionistas, ou seja, na proposição de 35% para 65%.

3.2 Gestão da Concessão de Benefícios

O Regime Próprio de Previdência Social do Município, no que concerne à concessão dos benefícios aos seus segurados e dependentes, compreenderá os seguintes benefícios:

I - Quanto ao segurado:

a) aposentadoria por incapacidade permanente;

b) aposentadoria compulsória;

c) aposentadoria por tempo de contribuição e idade;

d) aposentadoria por idade;

II - Quanto ao dependente:

a) pensão por morte;

A concessão de benefícios aos servidores segue a legislação federal e municipal, sendo auditados e homologados pelo Controle Interno Municipal e pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/SC;

O quadro abaixo demonstra a evolução do número de aposentadorias e pensões concedidas ao longo dos últimos 04 anos.

2022	2023	2024	2025
Aposentados = 13	Aposentados = 6	Aposentados = 33	Aposentados = 17
Pensionistas = 01	Pensionistas = 4	Pensionistas = 10	Pensionistas = 11
Total= 14	Total= 10	Total= 43	Total= 28

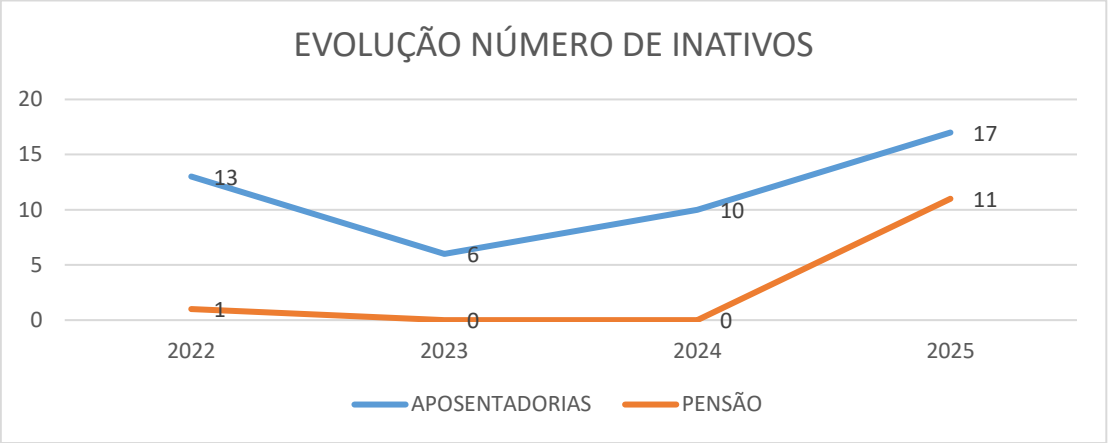


Gráfico: Evolução dos números de inativos.

4 – GESTÃO ATUARIAL

O presente relatório tem por finalidade demonstrar de forma sucinta as principais informações e resultados que serão apresentados ao longo deste Relatório da Avaliação Atuarial dos planos de benefícios administrados pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS (SC) – IPESMUC, na data focal de 31/12/2025, à luz das disposições legais e normativas vigentes. De acordo com a base de dados utilizada referente a 31/07/2025, o IPESMUC possuía à época um contingente de 1.230 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, sendo **534 do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)** e **696 do Fundo em Repartição (Plano Financeiro).**

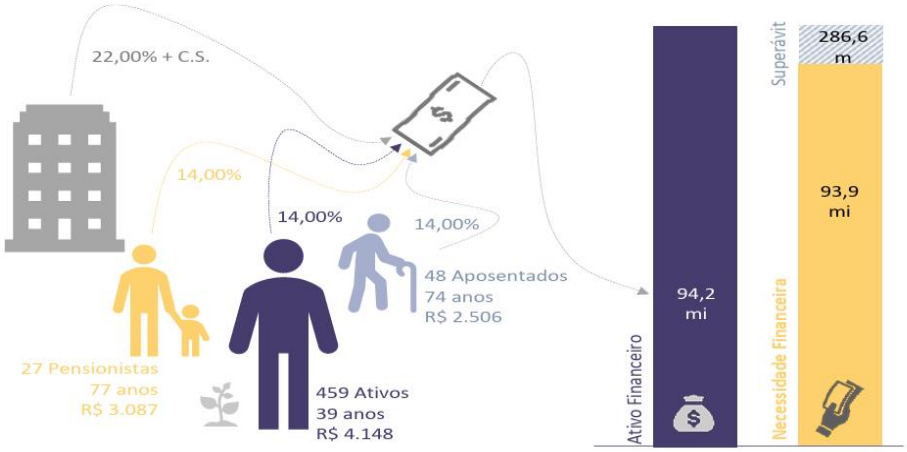
Ademais, o Fundo em Capitalização do IPESMUC possuía como o somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários

assegurados pelo plano de benefícios um montante de **R$ 94.187.586,49**, enquanto o Fundo em Repartição possuía um montante de **R$ 5.057.426,08.**

Com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, são assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

4.1.1 Plano Previdenciário

Assim, considerados os benefícios garantidos, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2025, apurou um superávit atuarial para o **Fundo em Capitalização no valor de R$ 286.620,75,** conforme demonstrado na figura a seguir e na Tabela 17. Provisões matemáticas e resultado atuarial:



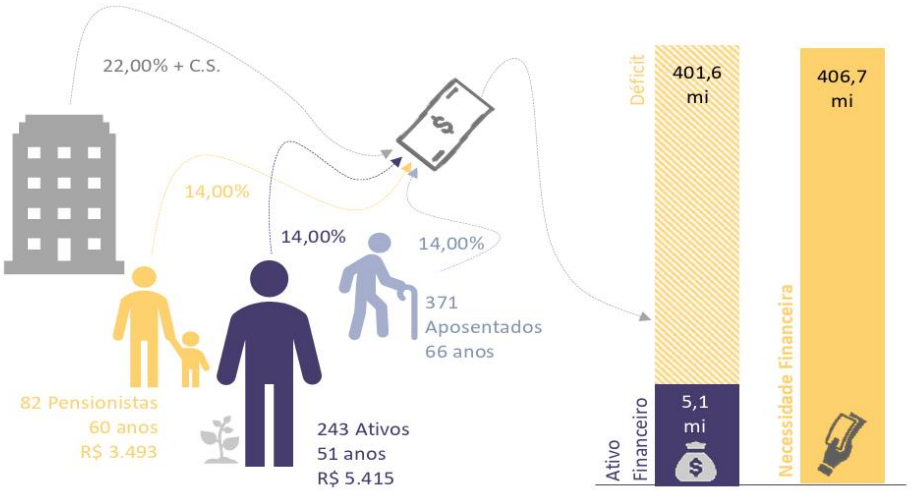
Fonte: Cálculo Atuarial 2026

Desse modo, em virtude de ter sido apurado um resultado de superavit atuarial no Fundo em Capitalização do IPESMUC decorrente do plano de amortização, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal de 22,00% para o Ente Público e 14,00% para os segurados e beneficiários.

4.1.2 Plano Financeiro

Já o Fundo em Repartição, por sua vez, apresentou como necessidade de custeio suplementar para cobertura da **insuficiência financeira o montante de R$ 401.641.998,93**, considerado uma taxa de juros de 4,50% para compor o desconto dos fluxos de benefícios e contribuições, haja vista as determinações da Portaria nº 1.467/2022.

Entretanto, se considerada a nulidade da taxa de juros, o montante necessário para a cobertura da insuficiência financeira será de R$ 923.030.927,76.



Fonte: Cálculo Atuarial 2026

Desta forma, por se tratar de um plano estruturado em regime de repartição simples (regime de caixa), além da manutenção das alíquotas de custeio normal, necessária a complementação da folha de pagamentos dos benefícios vinculados ao Fundo em Repartição, haja vista a insuficiência de recursos financeiros.

4.2 Análise comparativa atuarial

Em sequência, de forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados do Plano.

TABELA 18. Análise comparativa dos resultados com os últimos exercícios

Resultados	31/12/2023*	30/12/2024*	31/12/2025
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	**R$ 70.607.510,43**	**R$ 77.268.269,68**	**R$ 94.187.586,49**
(+) Aplicações e Recursos – DAIR	**R$ 70.607.510,43**	**R$ 77.268.269,68**	R$ 94.187.586,49
(-) Reserva administrativa	-	-	R$ 0,00
(+) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	R$ 0,00
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – INTRA OFSS (2)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Provisões Matemáticas (3)	**R$ 54.027.661,69**	**R$ 69.751.338,92**	**R$ 93.900.965,74**
(+) Benefícios Concedidos	R$ 18.647.442,45	R$ 13.903.448,89	R$ 17.654.152,23
(+) Benefícios a Conceder	R$ 35.380.219,24	R$ 55.847.890,03	R$ 76.246.813,51
Resultado Atuarial (4 = 1 + 2 - 3)	**R$ 16.579.848,74**	**R$ 7.516.930,76**	**R$ 286.620,75**
Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas	**130,69%**	**110,78%**	**100,31%**

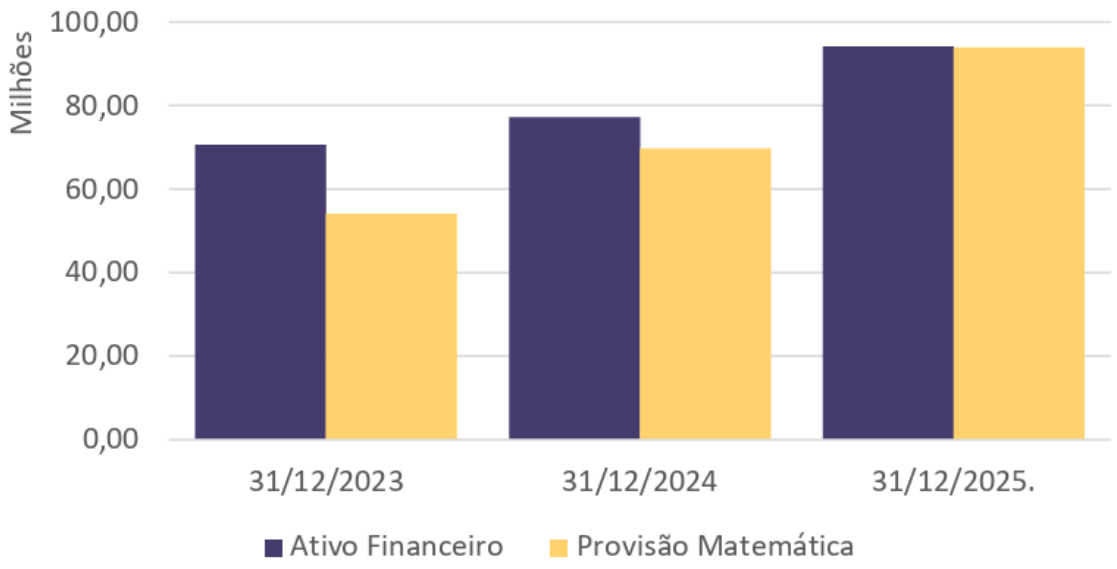
* Dados extraídos dos respectivos DRAA cadastrados no site do MPS.

Desse modo, analisando as três últimas avaliações atuariais realizadas, depreende-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) deste IPESMUC passou de 130,69% no exercício de 2023, para 110,78% no exercício de 2024 e, finalmente, para 100,31% no exercício de 2025, o que representa uma variação **NEGATIVA** de 30,38% neste período.

Ademais, em relação a cobertura das provisões matemáticas e considerando somente o patrimônio constituído como ativo, verifica-se a cobertura integral da reserva matemática de benefícios concedidos (aposentadorias e pensões) e da reserva matemática de benefícios a conceder (ativos), com um excedente financeiro de 100,38%.

4.3 Evolução do ativo x provisão matemática

GRÁFICO 1. Evolução anual do ativo líquido x provisões matemáticas



Fonte: Cálculo Atuarial 2026

Pela análise do Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando se o nível destas reservas está coberto pelo patrimônio garantidor (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Logo, quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.

Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (ICPM) seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria, desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das provisões matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.

4.4 Comportamento das receitas e despesas projetadas e executadas

Analisando os resultados das avaliações orçamentárias relativas aos três últimos exercícios, temos as seguintes variações entre as receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas.

	RECEITA ORÇADA	RECEITA EXECUTADA	DESPESA ORÇADA	DESPESA EXECUTADA	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DÉFICIT / SUPERÁVIT)
2023	R$ 18.808.000,00	R$ 23.212.753,52	R$ 18.808.000,00	R$ 20.590.373,74	**R$ 2.622.379,78**
2024	R$ 18.938.000,00	R$ 19.872.199,58	R$ 18.938.000,00	R$ 23.394.022,00	**- R$ 3.521.822,42**
2025	R$ 20.455.000,00	R$ 27.697.761,97	R$ 34.361.000,00	R$ 25.873.673,13	**R$ 1.824.088,84**

Tabela comparativa da Receita x Despesa. Fonte: Portal da Transparência.

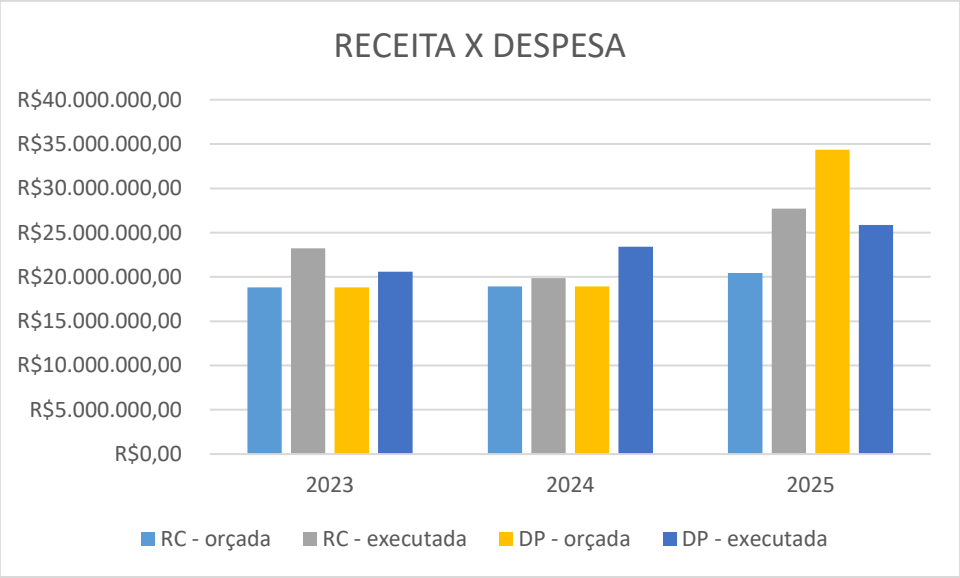


Gráfico comparativo da Receita x Despesa.

5 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capitais necessárias à organização e ao funcionamento do IPESMUC, inclusive para conservação de seu patrimônio.

Receita Fundo Previdenciário = R$ 548.923,17

Receita Fundo Financeiro = R$ 448.156,09

Total Taxa de Administração (F.P + F.F) R$ 710.000,00

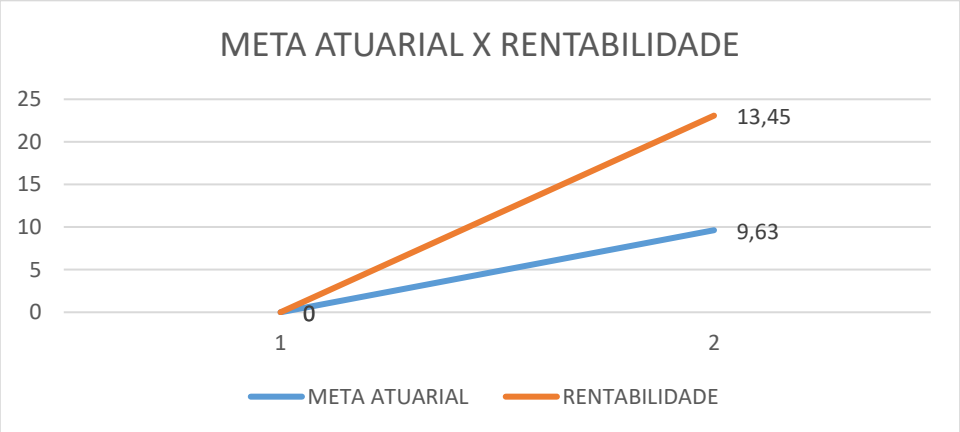
Despesa realizada em 2025 = R$ 548.343,94

Saldo = R$ 161.656,06

Percentual da Taxa utilizado em 2025: **77,23%**

6 – GESTÃO FINANCEIRA

O tópico de Gestão Financeira busca apresentar os resultados obtidos no exercício 2025, considerando as informações referentes a carteira de investimentos versus o objetivo de atingir a **meta atuarial que é o IPCA (4,26) + 5,37% a.a. totalizando no período 9,63%.**

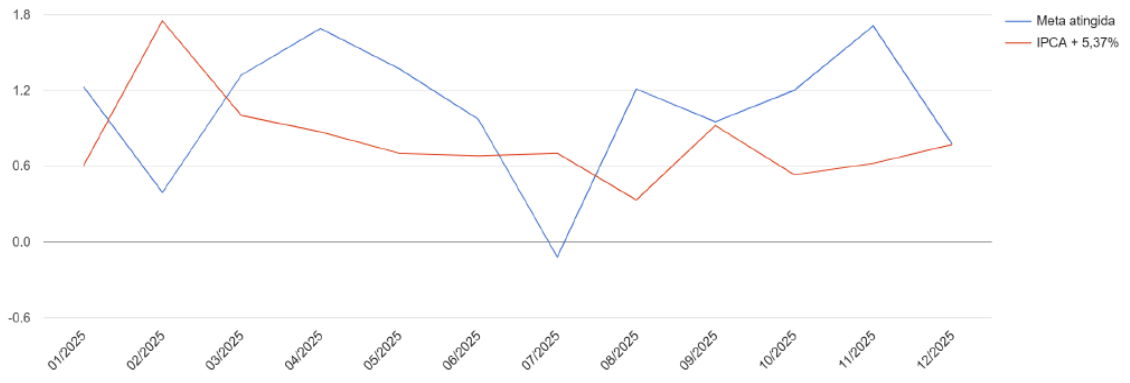


2025	Saldo do RPPS	Rendimentos do mês	Rentabilidade		Meta Atuarial Acumulada IPCA + 5,37%
			Atingida	Acumulada	
Janeiro	R$ 83.223.895,38	R$ 1.013.239,99	1,23%	1,23%	**0,60%**
Fevereiro	R$ 83.154.128,61	R$ 323.387,05	0,39%	1,63%	**2,36%**
Março	R$ 84.357.793,63	R$ 1.097.263,35	1,32%	2,97%	**3,38%**
Abril	R$ 87.865.433,15	R$ 1.462.076,56	1,69%	4,71%	**4,28%**
Maio	R$ 89.824.795,65	R$ 1.212.241,16	1,37%	6,14%	**5,01%**
Junho	R$ 91.194.085,38	R$ 875.201,01	0,97%	7,17%	**5,72%**
Julho	R$ 91.213.082,87	-R$ 106.411,97	-0,12%	7,05%	**6,46%**
Agosto	R$ 93.032.995,90	R$ 1.114.587,49	1,21%	8,34%	**6,81%**
Setembro	R$ 94.400.950,04	R$ 885.331,48	0,95%	9,37%	**7,79%**
Outubro	R$ 94.505.387,22	R$ 1.122.028,62	1,20%	10,68%	**8,36%**
Novembro	R$ 98.185.896,36	R$ 1.652.978,29	1,72%	12,58%	**9,03%**
Dezembro	R$ 99.245.012,52	R$ 763.003,66	0,77%	13,45%	**9,86%**
TOTAL		**R$ 11.414.926,69**			

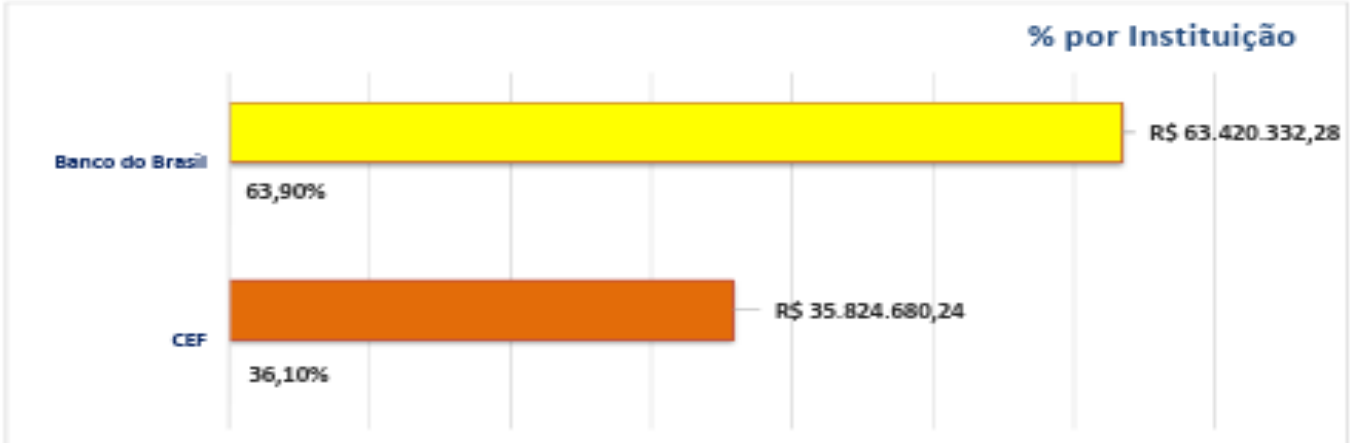
No exercício de 2025, a **rentabilidade da carteira atingiu 13,45%** sobre o investimento, desta forma, **superando** a meta atuarial de **9,63**% em 3,82%.

Dezembro/2025.

Gráfico - Rentabilidade x Meta (mês a mês)



O gráfico a seguir demonstra a distribuição de valores por administradores credenciados.



RPPS Curitibanos - Relatório Consolidado

REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO

POSIÇÃO EM: DEZ/25

Composição da Carteira	Saldo em aplicações R$	%	Rentabilidade mês R$	Resgate	Carência	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
PLANO PREVIDENCIÁRIO	**R$ 67.314.779,28**		**R$ 502.926,44**					
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R$ 4.994.262,07	5,03%	R$ 13.972,13	D+1 du	Não há	153	0,92%	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R$ 9.512.197,00	9,58%	R$ 28.047,05	D+1 du	Não há	400	1,75%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	R$ 1.327.495,62	1,34%	R$ 4.107,83	D+4 du	Não há	116	0,24%	FI Multimercado - Aberto - Art.10º, I
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R$ 5.138.886,68	5,18%	R$ 57.350,13	D+0	Não há	1.143	0,95%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R$ 1.156.705,24	1,17%	R$ 6.575,68	D+0	Não há	1.082	0,21%	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	R$ 1.933.085,54	1,95%	R$ 21.652,46	D+0	Não há	1.360	0,36%	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R$ 4.292.854,40	4,33%	R$ 51.296,90	D+3 du	Não há	477	0,79%	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a
BB ATIVA PLUS FIC RENDA FIXA LP	R$ 1.316.601,41	1,33%	R$ 26.800,32	D+1 du	Não há	48.674	0,24%	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R$ 447.562,02	0,45%	R$ 4.300,76	D+0	17/08/2026	414	0,08%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC LP	R$ 1.370.449,06	1,38%	R$ 16.191,22	D+0	Não há	132.757	0,25%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	R$ 7.596.421,79	7,65%	R$ 21.651,33	D+0	Não há	151	1,40%	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R$ 9.030.270,19	9,10%	R$ 83.297,78	D+0	Não há	700	1,67%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R$ 5.686.843,71	5,73%	R$ 64.004,33	D+0	Não há	1.120	1,05%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R$ 4.305.347,35	4,34%	R$ 32.593,23	D+0	Não há	99	0,79%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R$ 4.041.273,88	4,07%	R$ 11.739,98	D+0	Não há	466	0,75%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	R$ 2.808.587,12	2,83%	R$ 33.222,15	D+0	Não há	635	0,52%	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R$ 1.091.430,38	1,10%	R$ 13.209,75	D+0	Não há	1.304	0,20%	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R$ 1.264.505,82	1,27%	R$ 12.913,41	D+0	Não há	838	0,23%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
TAXA ADMINISTRATIVA	**R$ 308.969,23**		**R$ 3.515,40**					
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R$ 308.968,87	0,31%	R$ 3.515,40	D+0	Não há	1.082	0,06%	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	R$ 0,36	0,00%	R$ -	D+0	Não há	82.804	0,00%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
APORTE	**R$ 26.563.837,93**		**R$ 206.271,57**					
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	R$ 6.698.650,37	6,75%	R$ 49.285,34	D+3 du	Não há	13.321	1,24%	FI de Ações - Geral - Art. 8º, I
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R$ 5.905.328,36	5,95%	-R$ 11.914,75	D+2 du	Não há	169	1,09%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	R$ 13.959.859,20	14,07%	R$ 168.900,98	D+0	Não há	1.360	2,58%	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a
PLANO FINANCEIRO	**R$ 5.057.426,08**		**R$ 50.290,25**					
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R$ 3.327.430,81	3,35%	R$ 39.580,69	D+0	Não há	1.143	0,61%	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R$ 1.729.995,27	1,74%	R$ 10.709,56	D+0	Não há	1.082	0,32%	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, a
TOTAL	**R$ 99.245.012,52**	**100%**	**R$ 763.003,66**					

Conforme demonstra o relatório, a carteira de investimentos do IPESMUC finalizou o exercício 2025 com patrimônio líquido R$ 99.245.012,52.

7 – PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS

As atividades dos Conselhos do IPESMUC encontram-se publicadas no site do instituto, no endereço eletrônico https://curitibanos.sc.gov.br/estrutura/pagina-6334/ que segue mantido atualizado, incluso as principais decisões e calendário de reuniões.

CONSELHO DELIBERATIVO

Em 2025, foram realizadas 13 reuniões no decorrer do ano, conforme o cronograma previamente publicado, onde todas foram registradas em Ata, onde as principais atividades foram:

- Janeiro: início das atividades e prestação de contas ref. aos fechamentos do ano 2024;

- Março: o acompanhamento mensal das aplicações, o aumento de valores de Comprev e aprovação da prestação de contas 2024;

- Abril: o acompanhamento mensal das aplicações, a discussão sobre a recomendação CNRPPS e TCE-SC sobre a adquação da organização do RPPS a luz da Emenda 103/2019 ainda não recepcionada;

- Maio: o acompanhamento mensal das aplicações, com destaque para o recebimento de R$ 458 mil de Comprev;

- Junho: o acompanhamento mensal das aplicações, aprovação de contratação de consultoria para serviços atuariasi, segregação de massa e revisão da Lei do Ipesmuc;

- Julho: o acompanhamento mensal das aplicações e apresentação do Plano Plurianual – PPA – 2026 a 2029;

- Outubro: o acompanhamento mensal das aplicações e a contratação de nova empresa de assessoria financeira;

- Novembro: o acompanhamento mensal das aplicações e a aprovação da Política de Investimentos 2026.

CONSELHO FISCAL

Em 2025, foram realizadas 13 reuniões no decorrer do ano, conforme o cronograma previamente publicado, onde todas foram registradas em Ata, onde as principais atividades foram:

- Janeiro: análise e aprovação das contas do Ipesmuc relativo ao ano 2024, com base nas atas do Comin, relatório de investimentos e balancete contábil;

- Março: análise e aprovação das contas do Ipesmuc relativo ao mês de Janeiro e Fevereiro, com base nas atas do Comin, relatório de investimentos e balancete contábil; Foi verificado também os repasses financeiros ref. a prefeitura municipal;

- Junho: análise e aprovação das contas do Ipesmuc relativo ao meses anteriores, com base nas atas do Comin, relatório de investimentos e balancete contábil; Foi verificado também os repasses financeiros ref. a prefeitura municipal e as Licitações realizadas pelo Ipesmuc;

- Setembro: análise e aprovação das contas do Ipesmuc com base nas atas do Comin, relatório de investimentos e balancete contábil; Foi verificado também os repasses financeiros ref. a prefeitura municipal e a renovação de credenciamento de instituições financeiras;

- Dezembro: análise e aprovação das contas do Ipesmuc com base nas atas do Comin, relatório de investimentos e balancete contábil; Foi verificado também os repasses financeiros ref. a prefeitura municipal e aprovada a Política de Investimentos 2026.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIN

Em 2025, foram realizadas 13 reuniões no decorrer do ano, conforme o cronograma previamente publicado, onde todas foram registradas em Ata, onde as principais atividades foram:

- Janeiro: análise e deliberação sobre alocação de investimentos da carteira financeira do Ipesmuc, relativos a aportes e repasses previdenciários; Encaminhamento de cópia da documentação para o Conselho Fiscal;

- Fevereiro: análise e deliberação sobre alocação de investimentos da carteira financeira do Ipesmuc, relativos a aportes e repasses previdenciários; Encaminhamento de cópia da documentação para o Conselho Fiscal; Definição de que o Fundo Financeiro terá de arcar com a despesa do pagamento das requisições de pequeno valor;

- Maio: análise e deliberação sobre alocação de investimentos da carteira financeira do Ipesmuc, relativos a aportes e repasses previdenciários; Encaminhamento de cópia da documentação para o Conselho Fiscal; Discussão da necessidade de credenciamento de novas instituições financeiras para receber investimentos do Ipesmuc;

- Dezembro: análise e deliberação sobre alocação de investimentos da carteira financeira do Ipesmuc, relativos a aportes e repasses previdenciários; Encaminhamento de cópia da documentação para o Conselho Fiscal; Apresentação e aprovação da Política de Investimentos 2026 que será apresentada ao Conselho Deliberativo.

8. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

8.1 Gestão de pessoal

A equipe de servidores do Instituto:

Luís Fernando Dutra Longhi
Diretor executivo

Amanda Cristine Schrffer
Tesoureira

Ana Paula Vaneli
Agente administrativo – responsável pela análise de benefícios

Ana Vitória Kummer
Advogada – responsável pela concessão de benefícios

Josiane Beatriz Azeedo
Contadora – responsável pela implantação de benefícios e folha de pagamento

8.2 Gestão orçamentária e financeira

A receita do IPESMUC é composta pela soma do valor arrecadado a título de contribuição do segurado (descontada na folha do servidor), contribuição patronal (paga pelo empregador), Compensação Previdenciária (Comprev) e investimentos.

8.2.1 Plano Previdenciário

PLANO PREVIDENCIÁRIO	RECEITA ARRECADADA	ORÇAMENTO ANO*	DESPESAS EMPENHADAS*	DESPESAS PAGAS**
FOLHA APOSENTADOS			R$ 1.574.339,90	R$ 1.574.339,90
FOLHA PENSIONISTAS		R$ 3.565.000,00	R$ 1.098.765,27	R$ 1.098.765,27
SENTENÇAS JUDICIAIS		R$ 70.000,00	R$ 10.024,93	R$ 10.024,93
PRECATÓRIOS		R$ 165.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
COMPREV	18.695.374,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA LEGAL		R$ 6.700.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	18.695.374,05	R$ 10.500.000,00	R$ 2.683.130,10	R$ 2.683.130,10
* GESTÃO ORCAMENTÁRIA				
** GESTÃO FINANCEIRA				

8.2.2 Plano Financeiro

PLANO FINANCEIRO	RECEITA ARRECADADA	ORÇAMENTO ANO*	DESPESAS EMPENHADAS*	DESPESAS PAGAS**
FOLHA APOSENTADOS			R$ 18.862.352,40	R$ 18.862.352,34
FOLHA PENSIONISTAS		R$ 23.921.000,00	R$ 4.076.554,22	R$ 4.076.554,22
SENTENÇAS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 93.818,89	R$ 93.818,89
PRECATÓRIOS		R$ 110.000,00	R$ 89.094,67	R$ 89.094,67
COMPREV	9.002.387,92	R$ 0,00	R$ 68.722,91	R$ 68.722,91
RESERVA LEGAL		R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	9.002.387,92	R$ 24.131.000,00	R$ 23.190.543,03	R$ 23.190.543,03
* GESTÃO ORCAMENTÁRIA				
** GESTÃO FINANCEIRA				

8.3 Licitações e contratos

Contrato nº 1/2025 - Dispensa de Licitação, sob Processo Administrativo nº 933/2025 de 21/02/2025, para a Aquisição de licença de concessão de uso de software para

auxiliar nos cálculos e na emissão de documentos de processos de aposentadorias e pensões do RPPS municipal.

Contrato nº 2/2025 - Dispensa de Licitação, sob Processo Administrativo nº 2.529/2025 de 09/05/2025, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, os Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

Contrato nº 3/2025 - Inexigibilidade de Licitação, sob Processo Administrativo nº 2.880/2025 de 30/05/2025, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados que envolvem todo o processo de Revisão de Segregação da Massa como forma de equacionamento do déficit atuarial e a elaboração de Estudo da Reforma da Previdência.

Contrato nº 4/2025 – Inexigibilidade de Licitação, sob Processo Administrativo nº 3.428/2025 de 17/06/2025, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses, no intuito de atender às exigências legais e técnicas impostas à gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Contrato nº 5/2025 - Inexigibilidade de Licitação, sob Processo Administrativo nº 4.088/2025 de 14/07/2025, para contratação de empresa especializada em serviços de consultas cadastrais, localização de pessoas, busca de bens, dentre outras informações, com utilização de sistema web, com possibilidade de acesso através de dispositivo com navegador e conexão à internet, mediante login (usuário e senha).

Contrato nº 6/2025 – Inexibilidade de Licitação, sob Processo Administrativo nº 5.450/2025 de 16/09/2025, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria de investimentos credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Regional de Economia (CORECON).

Contrato nº 7/2025 – Inexigibilidade de Licitação, sob Processo Administrativo nº 13.422/2025 de 11/12/2025, para manutenção da condição de associado à Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência de Santa Catarina (ASSIMPASC), entidade sem fins lucrativos.

8.4 Controles internos

A Auditoria tem como objetivo a verificação e avaliação se o IPESMUC está cumprindo na integra a execução de processos e procedimentos definidos nas metas do programa Pró-Gestão.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS – IPESMUC

RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL NO IPESMUC
PROGRAMA PRÓ-GESTÃO
Período Julho/2025 a Dezembro/2025

Considerando a Portaria 1.103/2025 que nomeia as Auditoras Internas do IPESMUC para avaliação do Programa Pró-Gestão, apresentamos o relatório de auditoria semestral.

1- OBJETO DA AUDITORIA

O objeto da Auditoria é a verificação e avaliação se o IPESMUC está cumprindo na execução de processos e procedimentos, o proposto nas metas do programa Pró-Gestão.

2- O OBJETIVO DA AUDITORIA PARA AVALIAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

A atividade de Auditoria de avaliação de processos e procedimentos objetiva a aprofundada verificação da integridade, revisão, avaliação e o acompanhamento dos controles internos.

3- A METODOLOGIA ADOTADA

A Metodologia adotada para a Auditoria foi a Inspeção Física – exame *in loco* para verificação e Análise Documental – verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências.

4- DOS PROCEDIMENTOS E SUA EXTENSÃO

4.1 Concessão de Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões): o exame *in loco* de processos para o presente relatório, constatou a concessão de 7 processos de aposentadoria e 4 processos de pensão por morte durante a semestralidade, nos quais em princípio, não foi detectada qualquer inconformidade quando confrontado com o mapeamento de processos.

Foi constatado processo de aposentadoria com prazo de envio ao TCE-SC superior a 90 dias, em virtude de falha no carregamento de documento pelo sistema, cuja justificativa foi encaminhada ao referido órgão por meio do Ofício

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS – IPESMUC

IPESMUC nº 61/2025. Não foram identificadas inconformidades (gargalos) no processo.

4.2 Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos) não há atrasos no pagamento/repasse de valores financeiros pelos órgãos municipais ou servidores licenciados/cedidos.

5- LIMITAÇÕES AO ALCANCE DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Não houve nenhuma restrição ao exame de material ou dados solicitados para o bom andamento dos trabalhos.

6- FATOS CONSTATADOS E EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS

Não foram observadas inconformidades ao longo do processo de Auditoria.

7- RISCOS ASSOCIADOS AOS FATOS CONTATADOS

Não foram observados riscos ao longo do processo de Auditoria.

8- CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A presente Auditoria buscou verificar se a execução dos processos e procedimentos do IPESMUC, estão em consonância com o proposto na implantação do programa Pró-Gestão.

Após acompanhamento semestral e vistoria *in loco*, esta Auditoria **CONCLUI** pela conformidade dos procedimentos realizados nos trabalhos do IPESMUC.

Curitibanos/SC, 6 de janeiro de 2026.

JOSIANE BEATRIZ AZEREDO:04914413981 Assinado de forma digital por JOSIANE BEATRIZ AZEREDO:04914413981 Dados: 2026.01.06 14:56:43 -03'00'

Josiane Beatriz Azeredo
Auditora do programa Pró-Gestão

GABRIELA DOMINSKI PENTEADO:06352563988 Assinado de forma digital por GABRIELA DOMINSKI PENTEADO:06352563988 Dados: 2026.01.06 14:59:14 -03'00'

Gabriela Dominski Penteado
Auditora do programa Pró-Gestão

8.5 Imagem institucional

A imagem institucional refere-se a percepção coletiva que os diferentes públicos atendidos pelo Ipesmuc tem sobre o instituto, sendo essencial para garantir credibilidade, transparência e confiança no RPPS.

Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS – ISP

Apuração de um indicador que conferisse melhor visibilidade da situação dos RPPS, a ser calculado por meio de parâmetros objetivos (informações declaratórias prestadas pelos entes federativos, armazenadas no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV e em outros bancos de dados, em especial no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI), e que traduzisse os vários aspectos considerados relevantes para a sustentabilidade de um RPPS, em nota ou gradação;

ENTE	UF	GRUPO	SUB-GRUPO	INDICADOR DE REGULARIDADE	INDICADOR ENVIO DE INFORMAÇÕES	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	INDICADOR DE SUFICIÊNCIA FINANCEIRA (com aperfeiçoamentos)	INDICADOR ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	INDICADOR DE RESULTADO FINANCEIRO DA MEDIDA DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT ATUARIAL (novo)	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LIQUIDEZ	INDICADOR DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE DAS PROVISÕES EM RELAÇÃO À RCL ou INDICADOR DE COMPROMETIMENTO ATUARIAL DA RCL (novoS)	INDICADOR DE REFORMA RPPS E VIGÊNCIA RPC (com aperfeiçoamentos)	CLASSIFICAÇÃO EM ATUÁRIA	INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	PERFIL ATUARIAL	CAPITAL	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE ATUARIAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS EM RELAÇÃO À RCL	INDICADOR DE COMPROMENTIMENTO ATUARIAL DA RCL
CURITIBANOS - SC	SC	MÉDIO PORTE	MAIOR MATU-RI-DADE	A	A	B	A	C	B	A	B	B	B	C	C	C	II	N	B	B

ISP 2025 – o índice demonstra que o IPESMUC vem buscando a melhoria constante nos processos para poder atender melhor os segurados, além de seus diversos públicos.

8.6 Cumprimento de decisões judiciais ou declaração de inexistência

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS – IPESMUC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitibanos – IPESMUC, no uso de suas atribuições legais:

DECLARA que foram realizados pagamentos por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV), vinculados aos autos nº 5007598-39.2022.8.24.0022. Pagamentos efetuados exclusivamente em cumprimento à determinação judicial emanada pelo Juízo competente, recebida através do Ofício nº 310062079692, observando-se os limites e condições estabelecidos na respectiva decisão judicial, aos beneficiários a seguir listados:

Adriano M dos Santos	Mathiello K Felisbino	Avelino da Luz Isidoro
Ana Lucia Lehmkuhl	Neuza M de S Surdi	Belatriz Tessari
Anelise M Ames Ribeiro	Samoel P Felisbino	Celia Marilia Ribeiro
Angela Edith Ce	Sirlene M L Rodrigues	Clarice Pires
Angelita Ap. Schmidt	Teresinha A Oliveira	Cleide das G Scheffer
Cleidiane Alves	Thoma A B da Silva	Cleofana Deide de Lima
Cristina Ribeiro Couto	Valentina Fontana	Darcema C Caetano
Emily K Felisbino	Vanessa Cezar Ortiz	Dulcineia Ap Camargo
Eli Teresinha Leal	Vitor H A Camargo	Elza O Felipe
Gladis F Ramos	Zenilda O de Andrade	Eva Zair P Moraes
Ivania Maria Ortileb	Ademir R Machado	Fernando G Moraes
Jorge M Amador	Adriana Ap Westphal	Gleci Ap Pires
Livia C de Oliveira	Aldair Goeten de Moraes	Helizabeth F Halla
Lori L. de S Santos	Anadir da Silva	Iara Adriana S Dias
Luci C M Montroni	Antoninho Weber	Jeronimo T da Silva
Luiza Pereira Santos	Antonio F dos Santos	João Francisco de Matos
Marcos Schirmer	Antonio Gonsalves	João Severo de Almeida
Maria A de O Souza	Arlindo Luiz Chiarello	Jonas Poletto de Souza
Maria de L dos Santos	Auredy A. Sella Aguiar	Jose Elsio Dias do Prado

Rua Coronel Vidal Ramos nº 860, Centro – Curitibanos (SC) – CEP 89520-000
Telefone/WhatsApp: (49) 3241-1914 – E-mail: ipesmuc@curitibanos.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS – IPESMUC

Lucemar A S Bueno	Maria T A Goeten	Rosane de C R Fleck
Luiz Carlos de Assis	Maria Veronica O Pereira	Rosiani P A Cruz
Luiz Cristovão Stori	Marina de F S Salvador	Rui Stimamiglio
Luiz Henrique A Carneiro	Nelci Alves dos Santos	Salete Solange Suppi
Manoel Cruz de Almeida	Nelza de Paula Antunes	Salete Solange Suppi
Maria Bernadete B Ronzani	Sirlei T Granemann	Sandra P Pereira
Maria de Jesus A Nunes	Nilzete Ap R da Silva	Sebastião C Veloso
Maria Eugenia A Lima	Noeli Garcia	Sebastião VP dos Santos
Maria Helena Kozlowski	Francisco de Souza	Sirlei T Granemann
Maria Hilda de O Moreira	Resoni T R Germiniani	Teresinha J da Cruz
Maria Odete Lazzarotto	Roberto de Freitas	Valdemar Ferreira
Maria Salete Padilha	Rosani Ap T Velho	

DECLARA, ainda, que foi realizado pagamento à José Souza Pessoa, por meio de Precatório vinculado aos autos nº 5001819-06.2022.8.24.0022. Pagamento efetuado exclusivamente em cumprimento à determinação judicial emanada pelo Juízo competente, observando-se os limites e condições estabelecidos na respectiva decisão judicial.

DECLARA, por fim, que neste momento, o Instituto não possui qualquer vínculo, obrigação ou dever legal que imponha o cumprimento de decisão judicial.

Curitibanos (SC), 31 de março de 2026.

Luís Fernando Dutra Longhi
Diretor Executivo IPESMUC

Rua Coronel Vidal Ramos nº 860, Centro – Curitibanos (SC) – CEP 89520-000
Telefone/WhatsApp: (49) 3241-1914 – E-mail: ipesmuc@curitibanos.sc.gov.br

9 – PERSPECTIVAS PARA 2026

9.1 Cumprimento dos critérios e prazos para envios dos demonstrativos e informações à Secretaria de Regime Próprio e Complementar, do Ministério da Previdência Social e também das informações ao Tribunal de Contas;

9.2 Atualização e aprovação da nova legislação do IPESMUC (Reforma Previdenciária) adequada e EC 103/2019;

9.3 Avaliação atuarial como base para a revisão da segregação de massa do IPESMUC;

9.4 Certificação de 100% dos membros dos Conselhos do IPESMUC;

9.5 Capacitação técnica dos servidores do IPESMUC;

9.6 Renovação do certificado de Pró-Gestão 2026;

9.7 Busca pela melhoria dos critérios avaliados no ISP – Índice de Situação Previdenciária do IPESMUC;

9.8 Aprimoramento da gestão e uso responsável dos recursos previdenciários e da taxa de administração;

9.9 Criação do novo site do IPESMUC;

O IPESMUC, através de seus servidores, Conselhos e COMIN, fará todos os esforços na melhoria dos serviços prestados, através de uma gestão transparente, participativa e profissional.

LUIS FERNANDO DUTRA LONGHI:07499293912

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO DUTRA LONGHI:07499293912
Dados: 2026.10.22 15:38:57 -03'00'

Luís Fernando Dutra Longhi
Diretor Executivo IPESMUC